



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ACADÊMICA - NAIA**

EDITAL PAPIM/PROEG Nº 001/2017 – NAIA/UNIFESSPA

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica - NAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Unifesspa, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à seleção de bolsistas para atuação em projeto de ensino **Laboratório interdisciplinar de Produção de materiais didático-pedagógicos acessíveis e o uso de tecnologias assistivas com alunos com deficiência da Educação Básica** de acordo com o Edital n. 01/2017 que regulamenta a seleção de Projetos de Ensino para o PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INTERVENÇÃO METODOLÓGICA – PAPIM 2017.

1. DA NATUREZA DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Apoio a Projetos de Intervenção Metodológica – PAPIM objetiva incentivar e apoiar o desenvolvimento de atividades e experimentos que acrescentem métodos e técnicas eficazes ao processo de ensino-aprendizagem na Educação Básica e Profissional com a participação de docentes e discentes vinculados aos cursos de licenciatura da instituição e de discentes e docentes da Educação Básica ou Profissional.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 – Poderão candidatar-se às bolsas do projeto os discentes regularmente matriculados em cursos de licenciaturas da Unifesspa.

3. DO PROJETO

O projeto **Laboratório interdisciplinar de Produção de materiais didático-pedagógicos acessíveis e o uso de tecnologias assistivas com alunos com deficiência da Educação Básica** é coordenado pela Profa. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo, objetiva desenvolver modelos de materiais didático-pedagógicos adaptados/acessíveis inovadores do ensino para o público de alunos com deficiência visual, surdez, paralisia cerebral, deficiência intelectual e transtorno do espectro autista e ainda contribuir com a formação docente de discentes de licenciaturas da Unifesspa no sentido de ofertar um espaço experimental para a produção de materiais didático-pedagógicos em condições acessíveis para qualificar o processo de escolarização de alunos público alvo da educação especial no ensino fundamental e médio de escolas públicas de Marabá. O referido projeto tem vaga para 2 (dois) discentes que atuarão como bolsistas.

4. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AS BOLSAS:

4.1. São condições para a participação dos discentes no PAPIM 2017:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em Cursos de Graduação (licenciatura) da Unifesspa.
- b) Não apresentarem pendências nas edições anteriores do programa.
- c) Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico não inferior a 5,0.
- d) Ter disponibilidade de horário para a dedicação de 20 horas semanais às atividades do projeto.

4.2. Os requisitos para participar às bolsas do projeto Laboratório interdisciplinar de Produção de materiais didático-pedagógicos acessíveis e o uso de tecnologias assistivas com alunos com deficiência da Educação Básica são:

- a) Ser discente de qualquer curso de Licenciatura da Unifesspa – Campus Sede/Marabá.
- b) Não estar cursando o último semestre do curso.
- c) Ter conta bancária para fins de recebimento da bolsa no valor de R\$ 400,00.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. No ato da inscrição às vagas o discente, candidato à bolsa deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Currículo Vitae ou da Plataforma Lattes
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Histórico Escolar atualizado (conter o índice de Rendimento Acadêmico);
- f) Cópia do comprovante de endereço;
- g) Declaração de que tem a disponibilidade de horários para se envolver nesta atividade (mínimo de 20 horas), feita pelo candidato.

5.2. Os(as) discentes que cumprirem os requisitos presentes no item 4.1 a 5.1 serão automaticamente desclassificados(as) do processo.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na sala do NAIA localizada na Sala 12 da Unidade I no horário das 14:00 às 18:00 horas do dia **27/03/17 ao dia 30/03/17**

7. DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção dos discentes se fará com base nos seguintes critérios:

7.1.1. Análise do Histórico e currículo do candidato(a) – 0 a 3 pontos (eliminatório);

7.1.2. Escrita de uma carta de intenção – 0 a 3 pontos (item classificatório e eliminatório).

7.1.3. Entrevista - 0 a 4 pontos (item classificatório e eliminatório);

7.2. A nota final será o somatório de pontos da análise do currículo, da carta de intenção e da entrevista, sendo a nota máxima 10,00.

7.3. A Carta de Intenção será realizada no dia **31/03/17 as 09:00 horas** em na sala 08 Unidade I.

7.4. As entrevistas serão realizadas no dia **31/03/2017**, com início às **14:30h**, na sala 12 (Unidade 1) – NAIA. Uma banca examinadora a ser constituída pelo NAIA coordenará as entrevistas.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O resultado final com o nome dos discentes aprovados e classificados dentro do número de vagas de bolsas ofertadas (02 bolsas) será divulgado nos murais do ICH e no site da UNIFESSPA no dia **01/04/2017**.

8.2. Os discentes aprovados e classificados no processo de seleção deverão se apresentar ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica – NAIA, situado na Unidade I, da UNIFESSPA, sala 12, nos dias **02 e 03 de abril de 2017**, nos horários de 8:30h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, para assinar o **Termo de Compromisso do discente Apoiador (Anexo III)**, preencher o **formulário com os dados pessoais do bolsista para efeito de pagamento (ANEXO IV)** e **dar início às atividades da bolsa**.

8.3. Os discentes aprovados que não se apresentarem ao NAIA e/ou não preencherem os documentos no prazo estipulado no item 7.2 serão automaticamente desclassificados e não poderão exercer as atividades para as quais foram selecionados, devendo ser substituídos por outro(a) candidato aprovado porém não classificado na primeira chamada.

9. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS

9.1. Selecionar os bolsistas de apoio que farão parte da execução do programa;

9.2. Realizar o cadastro dos alunos bolsistas junto ao SISPROL no período de **01 a 04 de abril de 2017**.

9.3. Lançar mensalmente a frequência dos alunos bolsistas até o dia 20 de cada mês no SISPROL. O não cadastramento da frequência dentro do prazo, implicará na retenção do pagamento da bolsa do mês de referência.

9.3.1. Caso a frequência mencionada no item 9.2 não seja cadastrada no SISPROL até o dia 20 do mês subsequente, o bolsista perderá o direito ao recebimento da bolsa do período.

9.4. Coordenar e orientar os bolsistas para o adequado desempenho de suas atividades

9.5. Cadastrar no período de **01 a 12 de agosto de 2017** via SISPROL Relatório Parcial no qual conste os resultados parciais previstos e os resultados efetivamente alcançados, avaliação sobre estes índices e, quando for o caso, medidas alternativas para a potencialização dos resultados até o final do projeto.

9.5.1. O não cadastramento do relatório parcial no prazo estipulado no item 9.5, impossibilitará o cadastramento da frequência do(s) bolsista(s) no sistema SISPROL até que o relatório seja inserido no sistema.

9.6. Cadastrar Relatório Final no período de **02 a 13 de janeiro de 2018**, via SISPROL.

9.7. Elaborar trabalho completo em conjunto com os bolsistas e apresentar os resultados parciais alcançados pelo projeto na modalidade oral e/ou banner em eventos científicos e acadêmicos institucionais da Unifesspa, e/ou outros eventos nacionais e internacionais.

9.8. Fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas na execução do Programa e sobre o desempenho do bolsista, quando solicitado.

10. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO DISCENTE:

10.1. Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;

10.2. Não acumular a bolsa de apoiador com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;

10.3. Acumular a bolsa de apoiador com no máximo uma (01) das modalidades de Auxílio do Programa de Apoio à Permanência (auxílio permanência, moradia ou creche) ou com o auxílio à pessoa com deficiência;

10.4. Não acumular a bolsa de apoiador com Auxílio Emergencial (de acordo com Instrução Normativa PROEX/Unifesspa N° 01/2016).

10.5. Solicitar a coordenação do NAIA que cadastre a sua frequência até o dia 20 **de cada mês**, sob pena de retenção do pagamento ou até mesmo de perda do direito ao recebimento da bolsa relativa ao período cuja frequência não foi cadastrada (conforme item 9.2 e respectivo subitem do edital).

10.6. Cumprir 20 horas semanais de trabalho dedicando às atividades da bolsa em um dos três turnos: **matutino, vespertino ou noturno.**

10.7. Cumprir o cronograma de execução, assim como o plano de trabalho elaborado em conjunto com a Coordenação do projeto.

10.8. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao programa;

11. DO DESLIGAMENTO DO DISCENTE DO PROGRAMA

11.1. O discente apoiador será **automaticamente desvinculado (sem nenhum ônus financeiro para o Programa)** caso seja comprovado que o mesmo não está desempenhando as funções para quais foi designado ou quando exceda o limite de 5 (cinco) faltas durante o período acadêmico (sejam essas faltas consecutivas ou não).

13. DOS PRAZOS

13.1. Cronograma

Lançamento do edital	27/03/2017
Inscrições dos discentes	27 a 30/03/2017
Seleção dos discentes	31/03/2017
Divulgação do resultado	01/04/2017
Cadastro dos discentes bolsistas no SISPROL	02 a 03/04/2017
Envio do relatório parcial do projeto	01 a 11/08/2017
Envio do relatório final do projeto	02/ a 12/01/2017

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <https://naia.unifesspa.edu.br> e na sede do NAIA localizada na Sala 12 da Unidade I.

14.2. Mais informações estão disponíveis no edital PAPIM 02/2017 disponível no endereço eletrônico

https://proeg.unifesspa.edu.br/images/conteudo/proeg/Editais/2017/EDITAL_02-2017-PROEG_PAPIM.pdf.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Marabá (PA), 27 /03/ de 2017.

Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo

Profa. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo

Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica - NAIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ACADÊMICA - NAIA**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

Curso de Graduação:

Matrícula:

Período do curso:

Turno em que
estuda:

Horário disponível para atuar na
bolsa:

Possui algum tipo de vínculo empregatício, ou recebe algum tipo de bolsa?

Especifique: () sim () Não Qual? _____

Banco:

Agência

Conta corrente:

e-mail:

Fone(s):

Endereço:

nº

Cidade:

UF:

Possui algum tipo de deficiência?

() sim () Não
Qual?

Tem experiência na área de Educação

Especial? () sim () Não
De que tipo?

Concorrerá a bolsa por alguma razão específica? Explícite as razões do seu interesse:

Marabá – PA em _____ de março de 2017.

Assinatura do candidato